

MOÇÃO Nº 9468/2007

**GOVERNADOR
EXEMPLO DE
COM AS CONTAS**

**“De APLAUSO ao Município de
MANGABEIRA POR
TRANSPARÊNCIA
MUNICIPAIS.”**

O deputado que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Município de **GOVERNADOR MANGABEIRA** por **EXEMPLO DE TRANSPARÊNCIA COM AS CONTAS MUNICIPAIS.**”

O município de **GOVERNADOR MANGABEIRA**, localizado no Recôncavo baiano, a 132 Km da capital do Estado, com um território de apenas 106,7 km² e 19.781 habitantes é mais uma vez notícia na mídia nacional como destaque em transparência administrativa, dessa vez no Jornal do Senado Nº2.675, em matéria intitulada **“MUNICÍPIO BAIANO DÁ EXEMPLO DE TRANSPARÊNCIA”**.

A transparência administrativa tem sido uma marca preponderante na administração do **PREFEITO ANTÔNIO PIMENTEL**. Durante seus seis anos e nove meses de mandato foram implantadas medidas de controle expressivo sobre as contas públicas do município permitindo uma grande redução nos custos de obras bem como na aquisição de produtos e serviços; foram informatizados todos os setores da Prefeitura e feito o recadastramento imobiliário e econômico do município proporcionando, conseqüentemente, o crescimento da arrecadação tributária, permitindo o equilíbrio financeiro da Prefeitura.

O resumo de todas essas ações de transparência foram colocadas em prática com a inserção na rede mundial de computadores desde janeiro de 2006 de todo o balanço financeiro da Prefeitura Municipal, com a relação de tudo que entra nos cofres municipais e do que é pago, inclusive com o resumo dos cheques emitidos, orçamentos anuais, contratos evitando abusos e prevenindo o desvio de receitas dos cofres municipais.

Visando facilitar ainda mais o acesso da população a internet, que no município só chega via rádio, a prefeitura instalou quatro infocentros, sendo dois em parceria com o governo federal e dois mantidos com recursos municipais, onde a população tem livre acesso e pode acompanhar toda a execução das contas públicas diariamente, inclusive o saldo das contas correntes.

Diante disto, aproveito o ensejo desta **MOÇÃO DE APLAUSO** para parabenizar o **PREFEITO ANTÔNIO PIMENTEL**, ao **VICE-PREFEITO MARCELO PEDREIRA**, e toda equipe, bem como toda a população da cidade de **GOVERNADOR MANGABEIRA**, pelo grandioso exemplo de transparência, conquista que alia competência administrativa, seriedade, compromisso com o bem público e com o povo de sua terra.

Dê-se conhecimento da presente Moção:

- A. PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ANTÔNIO PIMENTEL;
- B. VICE – PREFEITO DE GOVERNADOR MANGABEIRA, DR. MARCELO PEDREIRA;
- C. PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE GOVERNADOR MANGABEIRA, SR. ALBANO FONSECA;
- D. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, DR. MANOEL CASTRO;
- E. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO, CONS. RAIMUNDO MOREIRA;
- F. DEPUTADO FEDERAL, JOSÉ CARLOS ARAÚJO;

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2007

ROBERTO MUNIZ
DEPUTADO ESTADUAL